

REGRESSO ANTECIPADO

- a) Boletim de Ocorrência ou Laudo médico completo do estado de saúde do Segurado, que indique o evento que impossibilitou o prosseguimento da viagem;
- b) Certidão de óbito do parente do Segurado, Boletim de Ocorrência ou Guia de Internação Hospitalar, se for o caso;
- c) Comprovante do vínculo familiar entre o Segurado e o parente, se o caso;
- d) Notificação Judicial que determine o comparecimento do Segurado perante a Justiça, com data de recebimento posterior à contratação da viagem e/ou serviços turísticos e;
- e) Comprovantes dos valores das despesas decorrentes do regresso antecipado;

Em caso de Explosão ou Incêndio na residência:

- a) Certidão do corpo de Bombeiros, no caso de comparecimento do mesmo;
- b) Laudo do Instituto de Polícia Técnica (se houver);
- c) Fotos dos danos no imóvel.

Em caso de Roubo ou Furto Qualificado na residência:

- a) Laudo do Instituto de Polícia Técnica (se houver);
- b) Fotos dos danos no imóvel.

Obs.: no caso de envio de cópias simples ou digitalizadas, a seguradora poderá em qualquer momento, durante a regulação do sinistro, solicitar as vias originais ou cópias autenticadas de tais documentos.